

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e re-  
lamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em dis-  
quete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo  
Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler,  
260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semes-  
tral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna  
para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petrópolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2049

Quarta-feira, 19 de maio de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 857 de 17 de maio de 2004

Delega poderes ao Chefe de Gabinete do Prefeito para representar a Administração Executiva Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos casos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º – Ficam delegados ao Chefe de Gabinete do Prefeito os poderes para representar a Administração Executiva Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, podendo, para tanto, assinar documentos, encaminhar documentação, ter vistas a processos, retirar e entregar processos e praticar outros atos imprescindíveis ao fiel cumprimento do presente.

Parágrafo Único – O disposto neste Decreto não revoga a delegação de poderes determinada pelo Decreto nº 337, de 10 de maio de 2002, podendo os atos efetuados nos termos de ambos os Decretos serem praticados em conjunto ou em separado.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

#### DECRETO Nº 858 de 17 de maio de 2004

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o Lote nº 2, da Quadra G,

do Loteamento Dandy Ranch (Rancho Faceiro), da antiga Fazenda Nova Constância, em Itaipava, no 3º Distrito de Petrópolis – RJ, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 5º, letras “H” e “M”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote de Terras nº 2, da Quadra G, do Loteamento Dandy Ranch (Rancho Faceiro), da antiga Fazenda Nova Constância, em Itaipava, no 3º Distrito de Petrópolis – RJ, abaixo descrito e caracterizado:

– Lote de Terras nº 2: com a área de 4.047,90 m<sup>2</sup> (quatro mil e quarenta e sete vírgula noventa metros quadrados), testada para a Rua I, onde mede 8,737m (oito vírgula setecentos e trinta e sete metros lineares), a 10°57'38" SW; 7,971 (sete vírgula novecentos e setenta e um metros lineares) em curva com raio de 35,00m (trinta e cinco metros lineares) e ângulo central de 11°18'03"; no lado direito confronta com o Lote 3 onde mede 33,828m (trinta e três vírgula oitocentos e vinte e oito metros lineares), a 77°17'31" NW; aos fundos confronta com o Rio Santo Antônio onde mede 12,470m (doze vírgula quatrocentos e setenta metros lineares), a 12°08'23" NE; 12,116m (doze vírgula cento e dezesseis metros lineares), a 03°43'10" NE, 11,032m (onze vírgula trinta e dois metros lineares), a 04°48'33" NW; 10,001m (dez vírgula zero um metros lineares), a 24°20'08" NW; 7,402m (sete vírgula quatrocentos e dois metros lineares), a 26°00'21" NW; 13,253m (treze vírgula duzentos e cinquenta e três metros lineares), a 10°42'28" NW; 7,851m (sete vírgula oitocentos e cinquenta e um metros lineares), a 01°46'33" NE; 9,335m (nove vírgula trezentos e trinta e cinco metros lineares), a 08°28'25" NE; 11,278m (onze vírgula duzentos e setenta e oito metros lineares), a 15°46'03" NE e 6,667m (seis vírgula seiscentos e sessenta e sete metros lineares), a 60°26'13" NE e fechando o perímetro, no lado esquerdo confronta

ta com o Lote nº 1, onde mede 21,518m (vinte e um vírgula quinhentos e dezoito metros lineares), a 61°00'00" SE; 25,510m (vinte e cinco vírgula quinhentos e dez metros lineares), a 48°37'00" SW e 53,511m (cinquenta e três vírgula quinhentos e onze metros lineares), a 73°45'00" SE.

Art. 2º – O imóvel ora expropriado destina-se à construção de um quadra poliesportiva.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 03006/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

#### DECRETO Nº 859 de 17 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superavit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 04710/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 860 de 18 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

ANEXO AO DECRETO Nº 859 de 17 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Apoio Administrativo – INPAS	31.01.09.122.0073.2.127	3.3.90.39.00	000	014	70.000,00	
		3.3.90.93.00	000		30.000,00	
					100.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 860 de 18 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	10.02.08.122.0062.2.012	4.4.90.52.00	000	065	236.000,00	
					236.000,00	-----

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superavit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 26389/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### PORTARIA Nº 1591 de 18 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURÍCIO – mat. nº 7214-1, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Departamento de Administração e de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, durante a licença prêmio da titular, pelo período de 03 meses, a contar de 02/05/04 até 01/08/04. (Proc. nº 04820/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1592 de 18 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MÁRCIO MENDES PEREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamen-

to de Projetos e Acompanhamento de Obras, da Secretaria de Habitação, símbolo CC-3, a partir de 06/05/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1593 de 18 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.370/97, Decretos nºs: 298/99, 119/01 e 329/02, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, na Secretaria de Habitação, a partir de 06/05/2004.

– MÁRCIO MENDES PEREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária e Política Habitacional, símbolo CC-1.

– EDMUNDO GUSTAVO D'OLNE NETO

Diretor do Departamento de Projetos e Acompanhamento de Obras, símbolo CC-3.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1594 de 18 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2002, ao imóvel de nº 406-D, da Ladeira Modesto Garrido, Castelânea – Petrópolis – RJ, em nome de Arthur de Aquino, Inscrição nº 031025. (Proc. nº 61131/2002)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1595 de 18 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95, 5.595/00 e 5.963/03, o concursado abaixo relacionado, para ocupar cargo de Professor II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 19/05/2004.

– Professor PII – Português – Nível PII-J  
24º lugar – Luiz Vieira da Costa

(Proc. nº 01524/2003)



#### ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1596 de 18 de maio de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.458/98, 5.511/99, 5.595/00 e 5.963/03, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Secretário de Escola, Zelador de Escola e Inspetor de Disciplina, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 19/05/2004.

– **Secretário de Escola** – Nível IV-J  
64º lugar – Elaine da Silva Pedro  
65º lugar – Carla de Paula Cunha Corrêa da Silva

– **Zelador de Escola** – Nível II-J  
88º lugar – Jorge Luiz dos Santos

– **Inspetor de Disciplina** – Nível II-J  
155º lugar – Rosana Pereira Muniz

(Proc. nº 01215/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.339 de 11 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., DANIELLE DE ALMEIDA M. CANDELARIA, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/05/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 3942/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.340 de 11 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., GILBERTO CASIMIRO, matrícula nº 07786-1, a partir de 13/04/04. (Proc. nº 3683/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.341 de 11 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., VANIA DE FREITAS CAMPOS LARO-QUE, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a partir de 01/05/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 4006/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.342 de 11 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Fiscal de Atividades Municipais do QP, CLAUDIO FERREIRA MASSI, matrícula nº 10099-4, passe a ter exercício na Secretaria de Fazenda – Divisão de Fiscalização Tributária, a partir de 02/04/04. (Proc. nº 4585/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.343 de 11 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, da Secretária de Escola do Q.P., VERA LUCIA VASCONCELOS SANTANA, matr. nº 17919-1; – 791 (setecentos e noventa e um) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, nos períodos de 01/02/90 a 31/08/90, 16/04/94 a 15/05/95 e de 26/03/96 a 25/09/96, na função de Professor. (sob o regime da CLT). (Proc. nº 5650/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.348 de 17 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., ELAINE TAVARES DA CRUZ, a partir de 07/05/04. (Proc. nº 4688/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.349 de 17 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor II do Q.P., CRISTIANE MARA MARCELINO, a partir de 07/05/04. (Proc. nº 4648/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.350 de 17 de maio de 2004**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Atendente de Creche do Q.P., ROSA MARIA LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 17049-6, perfazendo um total de 183 (cento e oitenta e três) dias.

–183 (cento e oitenta e três) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 08/05/96 a 07/11/96, na função de Professor I. (sob o regime da CLT). (Proc. nº 4386/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.351 de 17 de maio de 2004**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 689 de 2002, no que se refere a concessão de licença sem vencimentos ao servidor PAULO ROBERTO PINTO RESPEITA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 14418-5, a partir da data de publicação. (Proc. nº 4277/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2004.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 470/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2004, livro B-18, fls. 49/51. Processo Administrativo nº 25890/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA MADAME MACHADO – ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 68.986,65. Programa de Trabalho nº 21/01/26.451.0063.1025.4490.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 210366 da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 471/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2004, livro B-18, fls. 52/55. Processo Administrativo nº 25903/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PMF E CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 180 dias corridos. O valor global é de R\$ 386.417,40. Programa de Trabalho nº 21/01/26.782.0063.2087.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210369 da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 472/2004****EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 23/2004, livro G-7, fls. 66/67. Processo Administrativo nº 2069/2001. Termo de Renovação ao Contrato de Locação de imóvel, lavrado sob o nº 02/2003, livro G-7, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e RENATO SUTTER. O objeto do presente instrumento é a renovação em todos os seus termos o contrato original, lavrado em 02 de abril de 2001, sob o nº 23/01, livro G-6, cujas cláusulas não conflitem com os que ora são ajustados. A presente renovação será por um período de 12 meses, estando sujeito a futuras renovações, a serem solicitadas pelo Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Programa de Trabalho nº 14/01/04.122.0015.2.038-3.3.90.36.00 fonte 000 (216) e Nota de Empenho nº 140187 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 477/2004****EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 23/2004, livro B-18, fls. 63/65. Processo Administrativo nº 26012/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ DE VASCONCELOS – ALTO INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 147.152,66. Programa de Trabalho nº 21/01/12.361.0065.1016.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210388 da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Fazenda****(Continuação da edição 2048)****EDITAL Nº 2 de 11 de maio de 2004**

Através do presente, em atendimento ao disposto nos Arts. nº 12 e 20 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das alterações referentes a utilização do imóvel efetuado pela Assistência de Cadastro Imobiliário.

**Nº Processo 60641/00 – Exercício: 2004**

Pedro de Faria Cler  
Cam do Fragozo 416 -B  
Tributável: R\$ 7.686,88 – Devido: R\$ 104,45

**Nº Processo 63577/03 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

Rosa dos Santos Oliveira  
Rua Roberto F. da Rocha s/n LT-52  
Tributável: R\$ 4.255,29 – Devido: R\$ 85,11

**Nº Processo 60189/02 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

Valdecir Francisco S. Vaz  
Cam do Fragozo, 101  
Tributável: R\$ 14.084,45 – Devido: R\$ 187,64

**Nº Processo 60189/02 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

Valneir Francisco S. Vaz  
Cam do Fragozo, 101-A  
Tributável: R\$ 7.434,04 – Devido: R\$ 102,56

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/1  
Tributável: R\$ 658.122,15 – Devido: R\$ 7.116,04

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/2  
Tributável: R\$ 141.389,64 – Devido: R\$ 1.681,31

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/3  
Tributável: R\$ 235.483,66 – Devido: R\$ 2.755,95

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/10  
Tributável: R\$ 307.649,56 – Devido: R\$ 3.611,32

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/13  
Tributável: R\$ 305.249,98 – Devido: R\$ 3.453,61

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/17  
Tributável: R\$ 177.539,58 – Devido: R\$ 2.042,81

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/22  
Tributável: R\$ 229.553,35 – Devido: R\$ 2.696,64

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/23  
Tributável: R\$ 207.522,03 – Devido: R\$ 2.476,33

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/24  
Tributável: R\$ 160.914,88 – Devido: R\$ 1.876,56

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/25  
Tributável: R\$ 150.900,55 – Devido: R\$ 1.776,42

**Nº Processo 27672/02 – Exercício: 2004**

Quinta do Lago Agrop. Ltda.  
BR-040 Rua do Outeiro,66600 CS/26  
Tributável: R\$ 158.033,50 – Devido: R\$ 1.847,75

**Nº Processo 27728/00 – Exercício: 2004**

Simone Fátima D. Bretas  
Rod BR 040,66600 C/28 –Quinta do Lago  
Tributável: R\$ 258.533,77 – Devido: R\$ 3.120,16

**Nº Processo 67686/03 – Exercício: 2004**

Maria das Graças dos S. Lopes  
Av Leopoldina, 581 A  
Tributável: R\$ 5.458,63 – Devido: R\$ 87,74

**Nº Processo 67686/03 – Exercício: 2004**

Maria das Graças dos S. Lopes  
Av Leopoldina,581  
Tributável: R\$ 9.613,36 – Devido: R\$ 118,90

**Nº Processo 29173/00 – Exercício: 2002 (ret a 02)**

Cláudio de P. F. Junior  
Rua Cap Danilo Paladini 41 D  
Tributável: R\$ 8.715,40 – Devido: R\$ 112,17

**Nº Processo 29173/00 – Exercício: 2002 (ret a 02)**

Claudia de P. Falter  
Rua Cap Danilo Paladini 41 C  
Tributável: R\$ 6.906,12 – Devido: R\$ 98,60

**Nº Processo 60258/00 – Exercício: 2004 (ret a 00)**

Igreja Batista Central de Petrópolis  
Rua Leonor Maia L 2027  
Tributável: R\$ 126.690,68 – Devido: R\$ 1.668,02

**Nº Processo 13893/96 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Antonio Alfeu da Silva  
Rua Sergipe,53  
Tributável: R\$ 40.079,21 – Devido: R\$ 534,49

**Nº Processo 19454/98 – Exercício: 2004 (ret a 01/99)**

Sílvia Ferreira dos Santos  
Rua João Barcelli,155  
Tributável: R\$ 19.258,92 – Devido: R\$ 239,38

**Nº Processo 25811/01 – Exercício: 2004 (mês 01)**

Cristiane de Assis Fraguas  
Rua Djanira – C.D.M. VLE Samambaia 140 casa 300  
QD/C LT/9  
Tributável: R\$ 90.888,07 – Devido: R\$ 790,85

**Nº Processo 17511/99 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

José Gastão Cazant Pinho  
Avn Coutry Club L 02 – Remanescente  
Tributável: R\$ 40.554,56 – Devido: R\$ 539,24

**Nº Processo 14495/94 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Jorge de Oliveira  
Rua Sebastião Pinho da Silva 45  
Tributável: R\$ 22.759,47 – Devido: R\$ 243,65

**Nº Processo 29340/01 – Exercício: 2004**

Ana Paula Rodrigues Comely  
Alm dos Falcões (Vle São Fernando) Lote 47  
Tributável: R\$ 125.401,89 – Devido: R\$ 1.655,12

**Nº Processo 69185/03 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

Claudio Mauri de Mello Soares  
Rua Chile s/n Lt/19 Q/01  
Tributável: R\$ 119.655,15 – Devido: R\$ 1.330,25

**Nº Processo 71061/03 – Exercício: 2004 (ret a 04)**

Elisabete de Fátima Silva Thess  
Rua Francisca G. Alves  
Tributável: R\$ 57.953,35 – Devido: R\$ 846,94

**Nº Processo 29397/91 – Exercício: 2004**

Marisa Arantes  
Srv. Felipe José Wilberger 77 M  
Tributável: R\$ 14.258,13 – Devido: R\$ 189,38

**Nº Processo 28068/01 – Exercício: 2004 (mês 04)**

Luiz Roberto C. Sertá Júnior  
Est Juônimo F. Alves, 2610  
Tributável: R\$ 132.950,84 – Devido: R\$ 1.730,62

**Nº Processo 28306/01 – Exercício: 2003 (ret a 03)**

Maria Cecília Leão Wey e Outros  
Avenida Milton de Carvalho Gleba 2-Bis  
Tributável: R\$ 48.024,89 – Devido: R\$ 960,49

**Nº Processo 60666/04 – Exercício: 2004 (ret a 02)**

Renato de Mendonça Pacote e Outros  
Rua Geny Gomes nº1900  
Tributável: R\$ 28.677,08 – Devido: R\$ 333,57

**Nº Processo 28201/02 – Exercício: 2004 (mês 01)**

Reginaldo Itaborahy  
Rua I Lot Prq Itamonte  
Tributável: R\$ 93.709,05 – Devido: R\$ 1.070,79

**Nº Processo 28307/01 – Exercício: 2004**

Antonio Duran Francisco  
Est União e Industria 8792  
Tributável: R\$ 55.351,76 – Devido: R\$ 887,77

**Nº Processo 28307/01 – Exercício: 2004**

Antonio Duran Francisco  
Est União e Industria 8802  
Tributável: R\$ 69.406,53 – Devido: R\$ 1.028,32

**Nº Processo 28307/01 – Exercício: 2004**

Antonio Duran Francisco  
Est União e Industria 8806  
Tributável: R\$ 69.406,53 – Devido: R\$ 1.028,32

**Nº Processo 62286/04 – Exercício: 2004**

Manoel do Rego Vieira e Outros  
Rua Darcy Correia da Veiga L-M e L  
Tributável: R\$ 27.460,94 – Devido: R\$ 549,21

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275  
Tributável: R\$ 54.511,19 – Devido: R\$ 879,37

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 A  
Tributável: R\$ 22.580,45 – Devido: R\$ 392,93

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 B  
Tributável: R\$ 21.251,07 – Devido: R\$ 379,64

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 C  
Tributável: R\$ 19.321,04 – Devido: R\$ 360,34

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 D  
Tributável: R\$ 19.508,37 – Devido: R\$ 362,21

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 Sobreloja  
Tributável: R\$ 91.364,21 – Devido: R\$ 1.582,16

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 1 Pavto  
Tributável: R\$ 91.429,04 – Devido: R\$ 1.582,81

**Nº Processo 27398/00 – Exercício: 2004 (ret a 99)**

Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 275 Subsolo  
Tributável: R\$ 57.126,30 – Devido: R\$ 1.072,65

**Nº Processo 27398/00** – Exercício: 2004 (ret a 99)  
Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 277  
Tributável: R\$ 24.809,86 – Devido: R\$ 294,90

**Nº Processo 27398/00** – Exercício: 2004 (ret a 99)  
Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 277 A  
Tributável: R\$ 35.085,88 – Devido: R\$ 397,66

**Nº Processo 27398/00** – Exercício: 2004 (ret a 99)  
Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 277 B  
Tributável: R\$ 32.026,60 – Devido: R\$ 487,40

**Nº Processo 27398/00** – Exercício: 2004 (ret a 99)  
Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 277 C  
Tributável: R\$ 4.804,42 – Devido: R\$ 82,83

**Nº Processo 27398/00** – Exercício: 2004 (ret a 00)  
Carlos A. G. Dias  
Rua Alfredo Schilick 277 D  
Tributável: R\$ 22.769,93 – Devido: R\$ 274,50

**Nº Processo 4556/79** – Exercício: 2004  
Roberto A. Gazoni  
Rua Paraná, 725-Bar  
Tributável: R\$ 32.058,47 – Devido: R\$ 472,62

**Nº Processo 25871/03** – Exercício: 2004  
Ronald M. Maia  
Avn Leopoldina, 520  
Tributável: R\$ 35.066,56 – Devido: R\$ 701,33

**Nº Processo 28629/00** – Exercício: 2004  
Marcelo Caldara  
Rua Uruguai, 760  
Tributável: R\$ 35.642,20 – Devido: R\$ 755,41

**Nº Processo 27908/01** – Exercício: 2004  
Sérgio Peccininoel  
Rod. Br. 040 Quinta do Lago, 66600 C/1  
Tributável: R\$ 254.206,91 – Devido: R\$ 3.076,89

**Nº Processo 8303/03** – Exercício: 2004  
Elias Lima  
Rua Paraná, 130  
Tributável: R\$ 5.489,32 – Devido: R\$ 109,79

(continua na próxima edição)

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Educação e Esportes

### DESPACHO

004453/04 Paulo Roberto Mustrangi de Oliveira.

Comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação e Esportes, na Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 33, Centro, nesta cidade, para tomar ciência do processo.

Em: 13/05/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS PARA ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 07/06/2004 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir 21/05/2004, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h30. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 18 de maio de 2004.

**GILMAR JOSÉ LISCHT**  
Presidente da CPL

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 072/04 DRHP de 13 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 039/2004 – PSLs, datado de 04/05/04, e seu conseqüente deferimento, alterar a carga horária, a partir da presente publicação, do servidor JOÃO LUIZ SOARES MACHADO, matrícula nº 4711, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no Ambulatório de Especialidades, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 073 DRHP de 23 de agosto de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, da Auxiliar de Laboratório do Q.P., ALANA BRANDÃO, matrícula nº 4249, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, conforme parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos do processo administrativo nº 00592/04.

– 30 (trinta) dias de serviços prestados à esta Fundação Municipal de Saúde, no período de 01/03/99 a 30/03/99, na função de Técnico de Serviço de Saúde, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, incisos I e III e Art. 109 da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4.102/82.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 074/04 DRHP de 13 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 11/05/04 a 10/09/04, à servidora GIOVANA LOPES MARTINEZ, Psicóloga, matrícula nº 5604, lotada no HAC. (Proc.: 00818/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 075/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de ANA PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 5904 para ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme documentos apresentados.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 076/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de VANIA KAUFMAM, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 5901 para VANIA KAUFMAM DA SILVA, conforme documentos apresentados.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 077/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de MARIA DA APARECIDA FLAUSINO, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 1275 para MARIA DA APARECIDA FLAUSINO BAPTISTA, conforme documentos apresentados.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 078/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03/05/04, à servidora GILVAN MELLO CAMERA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 5194, lotada no HMNSE. (Proc.: 00762/04)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/05/04, ao servidor ANDRÉ LUIS RITTMAYER, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4202, lotado no HMNSE. (Proc.: 00834/04)

– 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/04, à servidora ELISABET MARIA DE OLIVEIRA, Cirurgiã Dentista, matr. nº 1150, lotada na CGOS. (Proc.: 00840/04)

– 30 (trinta) dias, a partir de 11/05/04, ao servidor JOÃO ALFREDO DE MELLO E ALVIM CHANOCA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 4565, lotado no PS Dr. Sá Earp/COASA. (Proc.: 00836/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 079/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 11/05/04 a 10/09/04, à servidora LOURDES DA GRAÇA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4062, lotada no HAC. (Proc.: 00837/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 080/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.884/77, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio não gozadas da servidora MARCIA TOJAL DE LIMA XAVIER MACHADO, Médica, matrícula nº 0179, empenhando os quinquênios de 03/86 a 03/91/89 e 03/91 a 03/96, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 00525/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 081/04 DRHP de 17 de maio de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozadas da servidora MARCIA TOJAL DE LIMA XAVIER MACHADO, Médica, matrícula nº 1417, empenhando o quinquênio de 01/91 a 01/96, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 00525/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 135/04 de 23 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata LUCIANA DE ARAÚJO BRITTO, classificada em 9º lugar, para o cargo de Assistente Social, conforme solicitação da candidata.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 171/04 de 13 de maio de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à câmara Municipal de Petrópolis, a partir da presente publicação, o servidor ADEMIR DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº. 5604, com ônus para esta Fundação. (Of. Pre Adm 032/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**CORRIGENDA**

Portaria nº 068/04 DRHP de 07/05/04, por ter saído com incorreção na publicação do dia 14/05/04, Diário Oficial do Município de nº 2046.

Onde se lê: "120 (cento e oitenta)"

Leia-se: "120 (cento e vinte)"

Petrópolis, 17 de maio de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Assistente Social – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias, a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato	Class.
ALICE PECANHA OLIVEIRA .....	10

Petrópolis, 23 de abril de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**CPTRANS****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, resolve eliminar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital 001/02, por não terem comparecido à Divisão de Recursos Humanos, conforme convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Controlador de Estacionamento	Classif.:
Maria de Fátima C. Gonçalves	57
Luiz Henrique Barcellos Lima .....	58

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital 001/02, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Alberto Torres, 61, Centro, Petrópolis, RJ, nos dias 21 ou 24/05/2004, às 15h, munidos de CTPS. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Controlador de Estacionamento	Classif.:
Ludmila de Oliveira Pereira	59
Moisés Vieira de Souza	60
Elton de Oliveira Romao	61
Roberto Carlos de Souza	62
Fabio Soares Bello	63
Marcos Ribeiro de Oliveira	64
Gilson Rispoli Matias	65
Sandra Mara Gheren Munstein	66
Edmar do Nascimento Baquete	67
Mariluce da Silva	68
Marcos de Queiroz Vital	69
Marcio Roberto da Silva Nunes	70

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**AVISO DTR nº 039/04 – 18/05/04**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do jogo do Serrano Futebol Clube, pela Segunda Divisão de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia 23 de maio de 2004 (domingo), será proibido o estacionamento de veículos, em ambos os lados da Rua Madre Francisca Pia (Bingen), no trecho compreendido entre a confluência desta com a Rua Ingelheim, até a confluência desta com a Rua Sérgio Cardoso, no período das 13h às 18h. Sendo que a mesma ficará em mão única no sentido da confluência com a Rua Ingelheim até a confluência com a Rua Sérgio Cardoso durante este período.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 043 de 11 de fevereiro de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com as informações contidas no processo nº 425/04,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41 de 2003, LÚCIA HELENA GOMES, matrícula nº 4531-4, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.378,55 (mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 1481/03)

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 1987 de 12/02/04)

**PORTARIA Nº 190 de 17 de maio de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 47/04 da ASJUR,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias INPAS nºs. 074, de 21/05/1998 e a 289, de 10/12/2002.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 992, de 27/08/1987, no que se refere a concessão de pensão, a partir de 30/07/1987, nos termos do Art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74, consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a ELISAMELI PAIVA DE VILHENA LEITE, viúva do servidor Eduardo Araújo Vilhena Leite, matrícula nº 817-7, Médico do Hospital Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86 e falecido em 30/07/1987, com o valor mensal de Cz\$ 6.303,74 (seis mil, trezentos e três cruzados e setenta e quatro centavos) (Processos nºs: CBEM 1268/87 = TCE 230.638-0/99)

Petrópolis, 17 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 191 de 17 de maio de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 47/04 da ASJUR,

RESOLVE, reformular a Portaria INPAS nº 290, de 10/12/2002, que refixou a partir de 21/05/1998, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 992, de 27/08/1987, reformulada pela de nº. 167, de 28/04/2004, a ELISAMELI PAIVA DE VILHENA LEITE, viúva do servidor Eduardo Araújo Vilhena Leite – matrícula nº 817-7, Médico do Hospital Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86 e falecido em 30/07/1987, com o valor mensal de R\$ 1.168,69 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). (processos nºs. CBEM 1268/87, INPAS 1351/03)

Petrópolis, 17 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 192 de 17 de maio de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 47/04 da ASJUR,

RESOLVE, refixar a partir de 12/01/1995, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 992, de 27/08/1987, reformulada pela de nº.167, de 28/04/2004, a ELISAMELI PAIVA DE VILHENA LEITE, viúva do servidor Eduardo Araújo Vilhena Leite – matrícula nº 817-7, Médico do Hospital Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86 e falecido em 30/07/1987, com o valor mensal de R\$ 260,74 (duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). (processos nºs. CBEM 1268/87e INPAS 1351/03)

Petrópolis, 17 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente